



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

ÓRGÃO ESPECIAL

**Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa realizada em 25 de agosto de 2022
A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento**

Edital nº 07/2022

RELATOR: FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

01 – 14335/2020 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que atualiza e regulamenta a Política de Gestão Documental e define a Política de Gestão da Memória; proposta de Portaria GP nº 036/2022, que altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos; e proposta de Provimento GP-VPJ-CR nº 001/2022, que atualiza as normas de funcionamento do Arquivo Intermediário (Arquivo Central) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Decisão: APROVAR a proposta de Resolução Administrativa nº 006/2022, que visa atualizar e regulamentar a Política de Gestão Documental e definir a Política de Gestão de Memórias, assim como APROVAR a proposta de Portaria GP nº 036/2022, que atualiza a composição da Comissão de Avaliação de Documentos, e APROVAR a proposta de Provimento GP-VPJ-CR nº 001/2022, que propõe atualizar as normas de funcionamento do Arquivo Intermediário (Arquivo Central), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

02 – 15799/2022 PROAD

Interessada: Priscila de Freitas Cassiano Nunes

Assunto: Autorização para Juíza Titular de Vara residir fora do município sede da Vara do Trabalho

Decisão: AUTORIZAR a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cruzeiro, Priscila de Freitas Cassiano Nunes, a residir em São José dos Campos, fora do município sede da jurisdição à qual está vinculada.

03 – 2478/2022 PROAD

Interessado: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região –AMATRA XV

Assunto: Recurso Administrativo – Indenização de férias não usufruídas por magistrados

Decisão: CONHECER e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela Associação dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – AMATRA XV, para deferir os pedidos formulado nas alíneas “a” e “d” da petição inicial e da peça recursal, no sentido de que “tanto as férias referentes ao período de gozo em curso (adquiridas e com direito de fruição no ano corrente), assim como as férias adquiridas nos anos anteriores e não gozadas, sejam computadas na apuração do saldo remanescente exigido pelo parágrafo 4º do artigo 25 da Resolução CSJT nº 253/2019”, observando-se a limitação estabelecida no seu artigo 28, bem como reconhecer que os dias de férias não usufruídos pelos

Magistrados após o decurso do prazo de concessão (férias dos períodos aquisitivos de 2020 e dos anos anteriores) *decorreram de imperiosa necessidade de serviço*.

04 – 14470/2021 PROAD

Interessado: W. B. K. R.

Advogado: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256)

Assunto: Recurso Administrativo – sindicância em face de servidor

Decisão: Pedido de Vista Regimental da Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann.

05 – 16934/2022 PROAD

Interessado: Estefânia Kelly Reami Fernandes

Assunto: Remoção nacional de juízes substitutos entre Tribunais do Trabalho

Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.

06 – 15486/2022 PROAD

Interessado: Otávio Lucas de Araújo Rangel

Assunto: Remoção nacional de juízes substitutos entre Tribunais do Trabalho

Decisão: INDEFERIR o requerimento de remoção nacional formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Otávio Lucas de Araújo Rangel para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.